

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.221, DE 2 DE JUNHO DE 2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIRROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LÍBANO.

Projeto de Lei nº 68/2016, de autoria do Vereador Josená Vitorino da Silvs.

Eu, PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito

Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu

sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Amigos dos Bairros Jardim Nova Canaã e Jardim Monte Líbano" — Associação não Governamental de Birigui, entidade sem fins lucrativos com sede em Birigui, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 19.907.469/0001-37, sediada à Rua Francisco Valera s/nº, Residencial Monte Líbano, neste município.

ART. 2°. Aplica-se a presente lei o disposto na Lei Municipal n° 5.538, de 5 de abril de 2012.

ART. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de junho de dois

mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

JULIANA MARIA SIMÃO SAMOGIN Procuradora Geral

Oulianazamungm

Secretaria de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações

Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui) na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGÓ CONTADOR LOTTO Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas